



## RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GEOGRAFIA OU ENGENHARIA DO AMBIENTE

### ATA III

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 12 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Paulo Jorge Cardoso Marques, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – João Alberto Coelho de Sousa, Chefe da Unidade Técnica de Ambiente e Sustentabilidade, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

O júri deliberou proceder à Classificação do Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção e respetiva ordenação final, mediante a aplicação da seguinte fórmula de ordenação final constante da ata 1:

$$CF = ((AC * 70\%) + (EPS * 30\%))$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- Avaliação Curricular (AC);

Assim:

A **Avaliação Curricular** visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho obtida.

#### Classificação do Método de Seleção - Avaliação Curricular

<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
José Paulo M. da Encarnação Santos	15,01
Paulo Filipe R. dos Santos Coutinho	12,00



A **Entrevista Profissional de Seleção** visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

**Classificação do Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção**

<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
José Paulo M. da Encarnação Santos	17,00
Paulo Filipe R. dos Santos Coutinho	a)

a) O candidato não compareceu ao método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção

Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder a ordenação final, conforme segue:

<b>Ordenação Final</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
1º	<b>José Paulo M. da Encarnação Santos</b>	<b>15,61</b>

Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos(as) candidatos(as) no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Cardoso Marques)

\_\_\_\_\_  
(João Alberto Coelho de Sousa)

\_\_\_\_\_  
(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)